



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N° 1.627/2019

Súmula: Autoriza a cessão temporária do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio à Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 087/2018, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão;

CONSIDERANDO que o referido expediente solicita ao Poder Executivo a cessão do Pregoeiro Oficial do Município, objetivando a realização de processo licitatório para aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para atendimento às necessidades da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido à Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, o Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, nomeados pela Portaria 013/2019, de 04/01/2019.

Parágrafo único – A presente cessão refere-se tão somente para a realização de processo licitatório para aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para atendimento às necessidades da Câmara Municipal, com duração vinculada ao tempo necessário para conclusão do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 31 de janeiro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição N° 1686 – 01/02/2019 – página 187
Código Identificador:8E32AE7D